



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
DE VAGAS RESIDUAIS - UFAC / PROGRAD

EDITAL Nº 46/2025 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado preliminar da terceira etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da UFAC para o 2º Semestre Letivo de 2025, regulado pelo Edital nº 46/2025-PROGRAD, que consistiu em validação da documentação junto às Instituições de Ensino.

1. A relação dos candidatos deferidos e indeferidos se encontra no Anexo I.
2. De acordo com o item 7.1.3 do Edital de Abertura, a terceira fase, eliminatória, consistirá na validação das documentações acadêmicas enviadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, junto às IES de origem. O descumprimento de quaisquer das exigências prescritas ensejará a eliminação do(a) candidato(a).
3. Do Resultado Preliminar da Terceira Etapa - Validação da documentação junto às Instituições de Ensino caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação, através do link: <https://sistemas.ufac.br/residuais/> na página de acompanhamento do candidato, **no período compreendido das 00h00min do dia 28 às 23h59min do dia 29 de outubro de 2025**, observado o horário oficial do Acre.
4. A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados..
5. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar da terceira etapa, assim como o resultado final da terceira etapa serão divulgados no dia **31 de outubro de 2025**, no sítio eletrônico da Instituição.
6. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do Resultado Final.
7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais.

Rio Branco/AC, 27 de outubro de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA